**DECRETO N.º 8.086**

**DE 25 DE ABRIL DE 2018**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R$ 6.882,60 (SEIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 3.413, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA,** Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R$ 6.882,60 (Seis mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 3.413, de 22 de dezembro de 2017, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | |
|---|---|---|
| 49.10.04.122.0078.2151.339000 | GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO | 1.882,60 |
| 29.10.15.452.0103.2068.339000 | SERVICOS PUBLICOS | 5.000,00 |
| TOTAL | | 6.882,60 |

**Art. 2º -** As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

| | | |
|---|---|---|
| 27.10.06.181.0101.2019.339000 | GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA | 1.882,60 |
| 10.10.04.122.0096.2018.339000 | ADMINISTRACAO GERAL - GPM | 5.000,00 |
| TOTAL | | 6.882,60 |

**Art. 3º -** Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de abril de 2018.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**
Prefeito Municipal

**MAURICIO LUÍS FRANCO**
Secretário de Finanças

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de abril de 2018.

**THALITA FERNANDES VENTURA**
Chefe do Departamento